



EDITAL 002/2024 – ECT/ CCT

(Retificado em 01/10/2024)

A Diretora da Escola de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, considerando o que consta do art. 256 do Regulamento dos Cursos Regulares de Graduação da UFRN (Anexo da Resolução nº 016/2023-CONSEPE, de 04 de julho de 2023) e considerando a Resolução nº 03/2014-CONNECT, torna pública a abertura de inscrições para o processo de Dispensa do Componente Curricular **ECT3101 MATEMÁTICA BÁSICA E MODELAGEM** vinculado à Escola de Ciências e Tecnologia (ECT), para o período letivo 2024.2.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A dispensa de componente curricular consiste na isenção do seu cumprimento, concedida ao estudante que demonstrar conhecimento dos conteúdos requeridos.

1.2. O estudante que deseja solicitar a dispensa de componente curricular deve comprovar conhecimento do conteúdo necessário à sua integralização, mediante submissão à banca composta por 3 (três) docentes da área de conhecimento do componente curricular objeto da solicitação.

1.3. A banca de docentes é nomeada pela Direção da Escola de Ciências e Tecnologia, unidade de vinculação do componente curricular, e deve avaliar o estudante por meio de instrumentos compatíveis com a natureza do componente curricular.

1.4. A aprovação da dispensa de componente curricular implica a sua integralização e contabilização da carga horária, não sendo atribuídos nota e frequência.

1.5. O instrumento da dispensa de componente curricular não pode ser utilizado quando o conhecimento do conteúdo houver sido adquirido por meio de componentes curriculares cursados em nível de graduação em outra Instituição de Ensino Superior – IES ou na UFRN, aplicando-se nestes casos as regras referentes ao aproveitamento ou à incorporação de estudos.

1.6. Não poderá haver dispensa de um componente curricular no qual o estudante tenha sido **reprovado**, tanto no próprio componente curricular quanto em componente curricular equivalente.

1.7. Poderá participar do processo de dispensa de disciplina o aluno do curso de Ciências e Tecnologia ou o aluno das engenharias de segundo ciclo vinculadas ao curso de C&T.

2. DAS SOLICITAÇÕES

2.1. O aluno deverá solicitar a dispensa de componente curricular **ECT3101 MATEMÁTICA BÁSICA E MODELAGEM** na Plataforma da Secretaria Acadêmica da ECT (secacademica.ect.ufrn.br), anexando os documentos comprobatórios da aquisição do conhecimento dos conteúdos do referido componente (se aplicável), **todos em PDF**, conforme descrição abaixo:

I. **Documento Original de Identificação – FRENTE VERSO** (com foto – não pode ser carteira de estudante): Carteira de Identidade, Passaporte, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação;

II. **Histórico Escolar de C&T ou de alguma das engenharias citadas no subitem 1.7**, com data de emissão dentro do prazo de inscrição;

III. **Justificativa** (com anexo de documento comprobatório, quando couber).

2.2. O resultado da dispensa será divulgado em até 30 (trinta) dias da realização do referido instrumento no site da Escola de Ciências e Tecnologia (www.ect.ufrn.br, opção Institucional, aba Documentos, em Editais).

3. DO CRONOGRAMA DE ESTUDOS

3.1. O cronograma de estudos para a dispensa de disciplina leva em consideração o conteúdo programático/programa de cada disciplina objeto da dispensa.

3.2. O conteúdo programático/programa da disciplina **ECT3101 MATEMÁTICA BÁSICA E MODELAGEM** está descrito abaixo, conforme consta no SIGAA:

- Introdução à Linguagem e à Lógica Matemáticas.
- Números reais: operações aritméticas e com intervalos.
- Algarismos significativos e arredondamento de números.
- Polinômios e operações com polinômios.
- Equações e inequações polinomiais.
- Equações e inequações modulares.
- Logaritmos e equações exponenciais e logarítmicas.
- Trigonometria: ângulos; razões trigonométricas; identidades trigonométricas.
- Teoria geral de funções: definição e representação de funções.
- Operações com funções: adição; subtração; multiplicação; divisão; composição; inversão.
- Operações com gráficos de funções: adição de constante; multiplicação por constante; módulo; translação; inversão.
- Propriedades dos gráficos de funções: domínio; imagem; crescimento, decréscimo e constância; sinal; assíntotas; valores extremos; paridade.
- Gráficos de funções elementares: funções polinomiais; funções modulares; funções exponenciais; funções logarítmicas; funções trigonométricas.
- Modelagem de problemas com funções elementares.

4. DO CRONOGRAMA

4.1. O cronograma para a dispensa do componente curricular segue determinado abaixo:

CRONOGRAMA – ECT3101 MATEMÁTICA BÁSICA E MODELAGEM			
ATIVIDADE	DATA	LOCAL	HORÁRIO
Inscrições	23 a 27 de setembro de 2024 Reabertas de 01 a 07 de outubro de 2024	Plataforma SECACA	_____
Deferimento de inscrições	01 de outubro de 2024 11 de outubro de 2024	www.ect.ufrn.br (opção Institucional, aba Documentos, em Editais)	_____
Prova de ECT3101 MATEMÁTICA BÁSICA E MODELAGEM	26 de outubro de 2024 (sábado)*	www.ect.ufrn.br (opção Institucional, aba Documentos, em Editais)	M3456 (08h50min às 12h20min)
Resultado	A partir de 31 de outubro de 2024	www.ect.ufrn.br (opção Institucional, aba Documentos)	_____

*Os alunos sabadistas, devidamente comprovados, devem entrar em contato com a Coordenação de C&T (bct@bct.ect.ufrn.br).

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Após o resultado da dispensa, será aberto processo com toda a documentação dos alunos aprovados e este seguirá para a Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD) para ciência e devidas providências.

5.2. Este edital se refere às solicitações de dispensa de disciplinas realizadas o semestre 2024.2, e somente neste.

Natal/RN, 19 de setembro de 2024

Amanda Melissa Damião Leite
Vice-diretora da Escola de Ciências e Tecnologia